



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa de licitação para Contratação de plataforma de Jornal ONLINE, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (mensal)	VALOR TOTAL (12 meses)
1	034.032.134	JORNAL ONLINE: plataforma digital com publicações de notícias e reportagens, que permite aos leitores acessarem informações de forma rápida e prática, com variedade de formatos, incluindo textos, vídeos, áudios e infográficos. A informação deverá estar disponível no site para que as pessoas tenham acesso pelo computador, no celular e outros dispositivos digitais. O usuário poderá ter acesso ao conteúdo da Prefeitura de Quatá de qualquer lugar do mundo. (por um período de 12 meses)	SV	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Plataforma digital de jornal online.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de prestação de serviço de plataforma de jornal online.

Análise de risco: A não contratação de jornais online para a publicação de atos oficiais e divulgação de ações da prefeitura acarreta sérios riscos jurídicos, administrativos e de imagem. A transparência é um princípio constitucional (art. 37 da Constituição Federal), e a falta de publicidade adequada pode invalidar atos administrativos e gerar responsabilização do gestor público.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual, sendo aproximadamente R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais; considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se diante da necessidade e obrigatoriedade de informar a população, e da divulgação de Publicidade Legal, como atos oficiais e administrativos, institucionais, comunicados, avisos, campanhas, audiências públicas, eventos e outras matérias de interesse do Município de Quatá.

A escolha da mídia, leva em consideração as características peculiares deste veículo de informação, que permitirá que a peça institucional seja distribuída em toda a cidade, atingindo um grande número de pessoas. Dentre estas características:

- Meio democrático e popular;
- Facilidade de compreensão da mensagem, por linguagem simples e direta;
- Público-alvo amplo, independente de faixa-etária, sexo ou classe social;
- Acessível a toda a população;
- Grande alcance nos lares
- Meio dinâmico, que demonstra a ação;
- Grande concentração de audiência;
- Acesso pelas plataformas digitais;

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	Programática - Funcional	Fonte
62	Comunicação (serviço)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, nos prazos e nas condições que forem estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do contrato.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prestação serviço de publicação em Jornal On-line diário, iniciando logo após o recebimento do empenho/assinatura do contrato. Edição e visualização gratuita, com acesso por meio da internet e de plataformas digitais, formato padrão e legível, no total de 120 inserções no decorrer do ano, sendo distribuídas mensalmente conforme necessidade do setor de imprensa. O setor de imprensa manterá contato com a contratada para informar datas e demais detalhes das demandas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

- A diagramação, edição e postagem, deverá ser realizada pela empresa contratada.
- As inserções devem ser feitas em até 5 dias após a solicitação por parte do setor de imprensa.
- As notícias devem ser publicadas dentro do prazo estipulado previamente com a Assessoria de Imprensa de Quatá, respeitando o prazo útil que irão ocorrer as ações, eventos ou serviços. As publicações não poderão ocorrer após os acontecimentos.
- Caso necessário, as matérias institucionais do Município de Quatá poderão ser alteradas pela Administração Municipal com a inclusão de novo texto, ou imagens, dentro do prazo de validade da publicação, quando solicitadas.
- A empresa contratada será informada antecipadamente dos eventos ou atos municipais a serem realizados, para que a mesma possa comparecer e realizar os registros e produzir os textos. Porém, os mesmos deverão ser apresentados para a Assessoria de Imprensa antes da publicação, quando solicitado.
- Os textos, comunicados ou divulgações só poderão ser substituídos por outras formas a partir de solicitação da Assessoria de Comunicação.
- O Jornal On-line deverá oferecer uma variedade de formatos, como textos, vídeos, áudios e infográficos; permitir que os leitores acessem informações de forma rápida e prática, sem barreiras geográficas, onde os leitores poderão aceder às notícias de qualquer lugar do mundo, com velocidade das publicações, com credibilidade e atento ao fake News.

Toda a alocação de recursos e escolhas de mídias passará pelo prévio crivo da Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Quatá.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Parte da execução dos serviços será de forma remota/virtual/online, mantendo contato com o setor de imprensa, porém, eventualmente podem ser necessárias reuniões presenciais no setor de imprensa da prefeitura de Quatá (Centro Cultural - Pátio da Fepasa - s/n, Centro - Quatá - SP) responsável pelo envio de solicitações e acompanhamento do serviço será o Setor de Imprensa, na pessoa da Jornalista Andréia Cristina Serrano de Moraes Fagundes.

A solicitação do serviço será encaminhada para a empresa por meio de Telefone, Email ou WhatsApp.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada deve garantir que todas as informações publicadas no jornal online serão de sua responsabilidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Poderão participar as empresas que cumprirem com os requisitos exigidos no item 4.

6- Obrigações da contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.
- A empresa contratada deverá seguir conforme o descritivo do item 5.1.
- A informação no Jornal ON-Line deverá estar disponível no site para que as pessoas tenham acesso pelo computador, no celular e outros dispositivos digitais e para que o usuário possa ter acesso ao conteúdo da Prefeitura de Quatá de qualquer lugar do mundo.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

Fiscalização: Andréia Cristina Serrano de Moraes Fagundes - Jornalista. Cargo: Assessora de Imprensa.

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir da execução do serviço (mensal) e recebimento da respectiva Nota Fiscal de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email: imprensa@quata.sp.gov.br

Contato da Imprensa: (18) 997217153

Quatá/SP, 21 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos Previlato
Secretário Administração e Finanças

Andréia Cristina Serrano de Moraes Fagundes
Jornalista. Cargo: Assessora de Imprensa

Eyandira Alves
Escriturário / Elaborador TR